



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2023.

## **Ofício n.º 2424/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2393/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as ações inerentes a Lei Municipal nº 4.583 de 2007 que "Institui no município de Pindamonhangaba o Programa de incentivos fiscais para empresas que promoverem o plantio e conservação de árvores"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que todas as legislações envolvendo arborização serão revistas para consolidá-las em uma normativa mais robusta.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

